



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Moção De Pesar nº 037/2025

Em conformidade com o disposto no artigo 132, inciso VI e no artigo 149 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Araçá, que usando de suas atribuições regimentais, após apreciado e votado na Sessão Ordinária realizada no dia vinte e oito (28) de Outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), onde por unanimidade de votos, os pares desta Casa de Leis aprovaram o envio de MOÇÃO DE PESAR à Família HANS pelo falecimento do Senhor **JOSÉ ALCIDES HANS**.

MENSAGEM

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor **JOSÉ ALCIDES HANS** descance em paz.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 28 de OUTUBRO de 2025.



André Dall Agnol

Presidente Legislativo



Alexandre Damini



Denise de Moraes Rufato

Denise de Moraes Rufato



Gabriela Di Domenico Hans

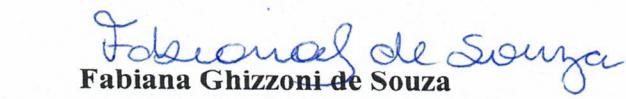


Simone Marchetti Moresco



Adair Zamarchi

Cláudio Antônio Scartazzini



Fabiana Ghizzoni de Souza

Marco Aurélio Fasolo Pinto